

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007807**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5781 em 04 de fevereiro de 2021)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 15 de dezembro de 2020 às 09h30min, conforme Ata fls. nº 991. Após análise conforme Parecer Técnico nº 010/2021/SES/SADM/DAEES, constante às fls. 1.011/1.1015, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção da Central de Rede Frio de Araguaína – TO, informa que:

Empresas Habilitadas:

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA;
GÁVEA PAVIMENT. ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
N.A CONSTRUÇÕES EIRELI.

Empresa Inabilitada:

ISM ENGENHARIA LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos